



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM Projeto de Lei Nº 119/14

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

**Renato Pedrol** . Agricultor Pecuarista, Gerente Administrador da Reflorestadora Brasiliense, conhecida “ Fazenda Pullman”.

Nasceu em 11 de janeiro de 1946 e Faleceu em 24 de dezembro de 2009.

Italiano nasceu na cidade de Caorle, província de Veneza, o caçula de nove irmãos. Seus pais, Amedeo e Amabile Lena Pedrol, imigraram para o Brasil quando Renato estava com 6 anos de idade. Chegaram a este País, para trabalhar em fazendas, que na época, contavam com a mão de obra estrangeira, para a lavoura brasileira.

Renato Pedrol chegou em Itapeva em 1970, auge da expansão do plantio da soja, do reflorestamento e da reprodução do gado leiteiro nesta região.

Aqui passou a residir, trabalhar, investir, e tornou-se Itapevense de coração. Em 1973, casou-se com Mara Rúbia Niterói, colunista Social do Jornal Folha do Sul, em cerimônia na Igreja Presbiteriana, sob as bênçãos do revendo João de Almeida, e tiveram duas filhas, Carla e Cintia Niterói Pedrol.

Atuante em seu profissionalismo, trouxe para a região, tecnologia e Empreendedorismo, levando o nome de Itapeva nas renomadas feiras e exposições Agropecuária em todo Brasil.

Fomentou o setor de mão de obra, trazendo emprego para inúmeros itapevenses, sempre muito bem relacionado no Agrobusiness.

Um dos pioneiros na extração da resina na região; Criador de Gado Nelore e Charolez, inúmeros troféus das raças, para Itapeva; Empreendeu na Inseminação Artificial Bovina, inédita na época; Criador de Cavalos de raça, presença em exposições e precursor no plantio da soja, produto que difundiu a região.

Colaborou também com a prosperidade e crescimento da cidade de Itapeva e região, prestando voluntariamente, serviço de terraplanagem nas estradas, promovidos pela Associação “ Chico Pio “.

Construiu uma das mais moderna serrarias da região, implementou tecnologia europeia, possibilitou o escoamento da madeira para pólos investidores e qualificou a mão de obra Itapevense, instalando moradia e escolas para as famílias de trabalhadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Sempre bem relacionado, fez grandes amigos Itapevense (quem não lembra do “Renatón” do time dos veteranos) e sempre anonimamente, foi grande colaborador com a filantropia local.

Em vida, considerava-se um Italiano Itapevense.

Contamos com o irrestrito apoio dos nobres Colegas para aprovação unânime desta proposta.

Respeitosamente,

**PROJETO DE LEI Nº 119/14**  
**Autoria: Vereador Preto do Bairro de Cima – PTB**

Dispõe sobre denominação da Praça Pública, **Renato Pedrol** no Conjunto Habitacional Emílio De La Rua Bajo.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Renato Pedrol** a Praça Pública localizada no Conjunto Habitacional Emílio De La Rua Bajo – Itapeva F.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de Outubro de 2014.

**PRETO DO BAIRRO DE CIMA**  
**VEREADOR – PTB**